DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (OMITIDO DE PUBLICAÇÃO)

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 16952/2024, referente à Locação do imóvel situado na Rua Monsenhor José Antônio Teixeira 32 Centro Para instalação do ambulatório da Policlínica Sylvio Henrique Braune, tendo como favorecido Conteco Imobiliária LTDA, CNPJ 21.582.518/0001-50, com valor de R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais).

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 7d52a185-d83b-46a5-b372-891ca66a034b